



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0132475-54

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

132475
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

07 de dezembro de 1999
Goiânia,

Oficial

IMÓVEL: Uma gleba de terras situada na Fazenda São José, identificada por Reserva Legal denominada Gleba A-2, com a área de 2,04,02ha, ou 24.200,00m² com os seguintes limites e confrontações: " Inicia-se no marco de madeira M1A, situado no alinhamento M1/M2 distante do marco M2 30,971m; segue com azimute de 205°54'09,3" e distância de 13,564m fazendo divisa com o Sr. Joaquim Alves de Oliveira, e vai até o marco de madeira M1B, situado também no alinhamento M1/M2, daí segue com azimute de 294°04'39" e distância de 211,852m e vai dividindo com o Sr. Osvaldo José de Oliveira até o marco de madeira M1C, daí segue com azimute de 21°07'21,7" e distância de 223,856m e vai até o marco de madeira RL 01, situado no alinhamento A2/A1 distância do marco A2 33,347m, daí segue acompanhando perpendicularmente e distância 30,00m da margem direita do RIBEIRÃO ANICUNS, até o marco de madeira M1A, marco este que foi onde iniciou esta descrição." **PROPRIETÁRIO:** OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, incapaz, representado por sua genitora, Sra. Judith Nunes de Oliveira, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 798.312-SSP/GO e do CPF nº 191.943.661-87, residente e domiciliada nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Av3-102.905 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Brayob*

R1-132.475 - Goiânia, 09 de dezembro de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 380, fls. 026/v, em 28/04/1999, prenotada sob nº 260.701 em 07/12/1999, o proprietário acima qualificado, neste ato representado por sua genitora, Sra. Judith Nunes de Oliveira, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 798.312-SSP/GO e do CPF nº 191.943.661-87, residente e domiciliada nesta Capital, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a **SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITÁRIA - SHC**, inscrita no CGC sob nº 02.523.845/0001-97, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 100.000,00 pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 14932445, de 10/11/1999. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como também o CCIR - 1997/1998. Dou fé. O Suboficial. *Brayob*

Av2-132.475 - Goiânia, 09 de dezembro de 1999: Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula, objetivada no registro R1 acima, foi efetuada sob a condição resolutiva do "**PACTO COMISSÓRIO**" vinculado para efeito, ao pagamento parcelado do preço de aquisição que se dará da seguinte forma: R\$ 100.000,00 representados por 02 notas promissórias, nos valores unitários de R\$ 10.000,00 e R\$ 90.000,00 vencíveis nos dias 30/06/1999 e 30/08/1999, respectivamente. Dou fé. O Suboficial. *Brayob*

Av-3-132.475 - Protocolo n. 826.518, de 16/08/2022. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 16/08/2022 e Pela Certidão

Continua no verso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0132475-54

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 132.475

expedida em 05/08/2022, pelo Juízo de Direito do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 5013660-30.2019.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Rescisão Contratual c/c Restituição de Importâncias Pagas c/c Indenização por Danos Morais em fase de cumprimento de sentença, proposta por LUDMILA MARIA DE SOUZA contra SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITÁRIA - SHC, já qualificada, cujo valor da causa é de R\$ 38.160,00. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122208156372725430073. Goiânia, 18 de agosto de 2022. Dou fé.

R-4-132.475 - Protocolo n. 838.134, de 16/11/2022. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 26/10/2022, pelo Juízo de Direito do 6º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5508741-72.2018.8.09.0051, requerido por WILLIAM GONÇALVES DIAS contra SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITÁRIA - SHC, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 6.431,12 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos), calculado em 16/11/2022, tendo como fiel depositária SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITÁRIA - SHC. Emolumentos: R\$ 287,55. FUNDESP: R\$ 28,76. FUNEMP: R\$ 8,63. FUNCOMP: R\$ 8,63. FEPADSAJ: R\$ 5,75. FUNPROGE: R\$ 5,75. FUNDEPEG: R\$ 3,59. ISS: R\$ 14,38. Total: R\$ 363,04. Selo Digital n. 00122211144326425430119. Goiânia, 14 de dezembro de 2022. Dou fé.

R-5-132.475 - Protocolo n. 854.965, de 28/03/2023. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 26/10/2022, pelo Juízo de Direito do 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5093253-11.2019.8.09.0051, requerido por IVANIR ANTONIA NUNES contra SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITARIA - SHC, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais), tendo como fiel depositária SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITARIA - SHC. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122303212937429701478. Goiânia, 30 de março de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Rodrigo Tcharley Lemes.

R-6-132.475 - Protocolo n. 856.323, de 11/04/2023. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 24/11/2022, pelo Juízo de Direito do 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5476201-68.2018.8.09.0051, requerido por DINA BOTELHO DA SILVA contra SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITARIA - SHC, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais), tendo como fiel depositária SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITARIA - SHC. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122304124127329700000. Goiânia, 14 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

R-7-132.475 - Protocolo n. 872.154, de 08/08/2023. **PENHORA.** Pela Decisão expedida em 23/07/2023, pelo Juízo de Direito do 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraída dos Autos n. 5200379-23.2019.8.09.0051, e Termo de Penhora expedido em 21/11/2022, requerido por ANDRE

Continuação na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

132.475	02	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0132475-54
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 08 de agosto de 2023	CNM

CARLOS MACHADO contra SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITÁRIA - SHC, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais), tendo como fiel depositária SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITÁRIA - SHC. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122308012958929701563. Goiânia, 08 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

R-8-132.475 - Protocolo n. 874.367, de 23/08/2023. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 21/11/2022, pelo Juízo de Direito do 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5416260-90.2018.8.09.0051, requerido por MARCO ANTONIO DA SILVA contra SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITÁRIA - SHC, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 37.530,15 (trinta e sete mil quinhentos e trinta reais e quinze centavos), calculado em 30/08/2023, tendo como fiel depositária SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITÁRIA - SHC. Emolumentos: R\$ 697,07. FUNDESP: R\$ 69,71. FUNEMP: R\$ 20,91. FUNCOMP: R\$ 20,91. FEPADSAJ: R\$ 13,94. FUNPROGE: R\$ 13,94. FUNDEPEG: R\$ 8,71. ISS: R\$ 34,85. Total: R\$ 880,04. Selo Digital n. 00122308212960225430370. Goiânia, 01 de setembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

R-9-132.475 - Protocolo n. 887.667, de 28/11/2023. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 25/08/2022, pelo Juízo de Direito do 10º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5201933-90.2019.8.09.0051, requerido por JESSYCA ALMEIDA DE SOUZA contra SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITÁRIA - SHC, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 69.935,86 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), calculado em 06/12/2023, tendo como fiel depositária SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITÁRIA - SHC. Emolumentos: R\$ 1.162,38. FUNDESP: R\$ 116,24. FUNEMP: R\$ 34,87. FUNCOMP: R\$ 34,87. FEPADSAJ: R\$ 23,25. FUNPROGE: R\$ 23,25. FUNDEPEG: R\$ 14,53. ISS: R\$ 58,12. Total: R\$ 1.467,51. Selo Digital n. 00122311283317825430074. Goiânia, 16 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-10-132.475 - Protocolo n. 890.578, de 14/12/2023. **PENHORA.** Por Termo de Redução de Bens à Penhora expedido em 07/12/2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5297833-61.2023.8.09.0051, requerido por ELISANGELA FERREIRA RAMOS MARQUES contra SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITÁRIA, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 19.881,71 (dezenove mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), tendo como fiel depositária SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITÁRIA. Emolumentos: R\$ 415,39. FUNDESP: R\$ 41,54. FUNEMP: R\$ 12,46. FUNCOMP: R\$ 12,46. FEPADSAJ: R\$ 8,31. FUNPROGE: R\$ 8,31. FUNDEPEG: R\$ 5,19. ISS: R\$ 20,77. Total: R\$ 524,43. Selo Digital n. 00122312142585125430189. Goiânia, 21 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 132.475

CNM: 026013.2.0132475-54

R-11-132.475 - Protocolo n. 895.866, de 23/01/2024. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 19/01/2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Cíveis (6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Juizados) da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5195518-91.2019.8.09.0051, requerido por CRISTINO JOSÉ DA SILVA contra SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITÁRIA - SHC, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 16.916,82 (dezesesseis mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), calculado em 31/01/2024. Emolumentos: R\$ 415,39. FUNDESP: R\$ 41,54. FUNEMP: R\$ 12,46. FUNCOMP: R\$ 12,46. FEPADSAJ: R\$ 8,31. FUNPROGE: R\$ 8,31. FUNDEPEG: R\$ 5,19. ISS: R\$ 20,77. Total: R\$ 524,43. Selo Digital n. 00122401222599025430200. Goiânia, 22 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **132.475** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122403012570934420717**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (LHT4-8NLG-9Z3W-W78S)

Goiânia/GO, 06 de março de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

